



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º1892, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

AUTORA: VER. CÍNTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

“INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARDÁPIOS ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS E QUAISQUER ESTABELECIMENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a disponibilização de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência por bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e quaisquer estabelecimentos similares, no âmbito do Município de Queimados.

§ 1º - As exigências dessa Lei não se aplicam aos microempreendedores individuais - MEI, assim definidos na legislação específica.

Art. 2º - Os cardápios acessíveis deverão discriminar os nomes dos pratos, a relação de bebidas e os preços, além de outras informações necessárias.

§ 1º - Para fins desta Lei, considera-se cardápio em formato acessível:

I - em Braille;

II - em caracteres ampliados; e

III - em qualquer ferramenta disponibilizada em áudio descrição através de aparelho sonoro.

§ 2º - Os cardápios disponibilizados às pessoas com deficiência deverão ser atualizados sempre que houver quaisquer alterações de nomes de pratos ou preços.

Art. 3º - Será dado um prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação, para os estabelecimentos envolvidos se enquadrarem às disposições desta Lei; findo tal prazo, a inobservância das disposições contidas na presente Lei importará, no que couber, à aplicação das penalidades contidas no Art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DECRETO N.º 3220, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
(repblicado por incorreção)

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender insuficiência dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Urbanismo, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 3830/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4185	20101.04.122.0001.2.000	33.90.14.01	500	30.000,00	
4180	20101.04.122.0001.2.000	33.90.33.02	500	40.000,00	
4183	20101.04.122.0001.2.000	33.90.30.94	500		30.000,00
4184	20101.04.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		30.000,00
4290	31101.15.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		10.000,00
TOTAL				70.000,00	70.000,00

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

***PUBLICADO NO DOQ Nº 103/25, DE 05/06/2025 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1993/GAP/25. LOTAR a servidora **LILIAN DE SOUZA ROCHA**, matrícula n.º 4192/01, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/06/2025.

PORTARIA Nº. 1994/GAP/25. LOTAR o servidor **HUGO REIS RODRIGUES**, matrícula n.º 12170/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 11/06/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 105/25 de 09/06/2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº. 1989/GAP/25. EXONERAR o servidor **EDILSON ALVES VENTURA**, matrícula n.º 8267/23, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 09/06/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº. 1989/GAP/25. EXONERAR, a PEDIDO, o servidor **EDILSON ALVES VENTURA**, matrícula n.º 8267/23, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 09/06/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 01/25: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 30/05/2025. Arquivado às fls. 01 a 03, no livro nº 01/25. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, CPF/CNPJ nº 12.085.705/0001-38. NA. Objeto: O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do valor total da NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais) do Município de Queimados/RJ, referente ao período de 29/08/2024 a 28/02/2025, sem cobertura contratual.. Prazo: N/A. Valor: R\$ 133.499,96. Dotação orçamentária: 24101. 04. 122. 0001. 2000. Fonte: 5.00.0 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.90.39.26.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula: 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ISABEL ALMEIDA FACURI DE OLIVEIRA - MAT: 16209/01, através do processo n.º 1471/2025-E, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor IGOR SILVA DE LIMA – MAT. 12559/01, através do processo n.º 600/2025-E, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor GEISON GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 14352/01, através do processo n.º 536/2025-E, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município
Matrícula: 14353/01

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 665/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **PATRICIA DE FREITAS ACCIOLY**, matrícula n.º 15861/01, Orientador Educacional - **SEMED**, nos termos do § 1º, § 2º e § 3º do art. 195, da Lei 1.060/2011. (**Processo n.º 958/2025-E**).

PORTARIA N.º 666/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 7536/2024-E, com fulcro no art. 155 e art. 156 da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº 667/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **ANDRE LUIZ CAMPOS LIMA**, MÉDICO PSQUIATRA, Matrícula 12680/01, SEMUS, por 27 (vinte e sete) dias a contar de **04/06/2025** à **30/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 3204/2025-E.

PORTARIA Nº 668/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **ANA PAULA VITORIA DAS CHAGAS SOARES**, ASSESSOR DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES, Matrícula 15530/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **21/05/2025** à **04/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá requerer licença junto ao INSS. Processo N° 3781/2025-E.

PORTARIA Nº 669/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **NORMA SUELY MACHADO DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 2547/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **31/05/2025** à **06/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 3778/2025-E.

PORTARIA Nº 670/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, Matrícula 10880/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **01/06/2025** à **05/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 2927/2025-E.

PORTARIA Nº 671/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **SANDRA LUCIA DE CARVALHO**, PROFESSOR II E PROFESSOR I, Matrícula 4834/81 e 7746/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/06/2025** à **01/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo N° 3058/2025-E.

PORTARIA Nº 672/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **ANTONIO CORBINIANO DE MENEZES GOULART DA SILVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12550/01, SEMAS, por 90 (noventa) dias a contar de **03/04/2025** à **01/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo N° 3599/2025-E.

PORTARIA Nº 673/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **PATRICK HERMOGENIS MONTEIRO COUTO**, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 13880/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **20/05/2025** à **26/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 3553/2025-E.

PORTARIA Nº 674/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **BEATRIZ AGUIAR DOS REIS**, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 13629/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **25/05/2025** à **29/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 3591/2025-E.

PORTARIA Nº 675/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a(o) servidor(a) **KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 12285/01, SEMAS, por 20 (vinte) dias a contar de **19/05/2025** à **07/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 3625/2025-E.

PORTARIA Nº 676/SEMAD/2025. **CONCEDER READAPTAÇÃO** a(o) servidor(a) **KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 4051/71, SEMED, por 03 (três) anos a contar de **05/06/2025** à **05/06/2028**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo N° 3518/2025-E.

PORTARIA Nº 677/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO**, PROFESSOR, Matrícula 7534/51, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **06/06/2025** à **04/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 1861/2025-E.

PORTARIA Nº 678/SEMAD/2025. **CONCEDER READAPTAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA FATIMA CLEDES BARBOSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 4232/31, SEMED, por 01 (hum) ano a contar de **18/04/2025** à **18/04/2026**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo N° 926/2024-E.

PORTARIA Nº 679/SEMAD/2025. **CONCEDER READAPTAÇÃO** a(o) servidor(a) **IVETE DA SILVA PAULINO**, PROFESSOR, Matrícula 7623/61, SEMED, por 02 (dois) anos a contar de **27/05/2025** à **27/05/2027**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo N° 4783/2017/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 680/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ZULMIRA COSTA SOUZA**, CUIDADOR, Matrícula 12847/01, SEMAS, por 90 (noventa) dias a contar de **04/04/2025** à **02/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2461/2025-E.

PORTARIA Nº 681/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a(o) servidor(a) **ANDRE LUIZ MAGALHÃES CARVALHO**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 12522/01, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a redução de carga horária, conforme laudo que consta no Processo Nº 3414/2025-E.

PORTARIA Nº 682/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a(o) servidor(a) **VANIA DE CASTRO SOARES**, DENTISTA, Matrícula 3563/71, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a redução de carga horária, conforme laudo que consta no Processo Nº 2810/2025-E.

PORTARIA Nº 683/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KATIUSCIA LUCAS SEVERINO**, PROFESSOR I, Matrícula 10871/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/06/2025** à **02/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá ser READAPTADO de suas funções. Processo Nº 5474/2023-E.

PORTARIA Nº 684/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **TAMARA MANCO MARENDÁZ**, PROFESSOR II, Matrícula 10985/01, SEMED, por 03 (três) anos a contar de **24/05/2025** à **24/05/2028**. Antes do término desse período, o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 3619/2022/03.

PORTARIA Nº 685/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) **ARIANE RAPHAELE DOS SANTOS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12176/01, SEMAS, por 05 (cinco) anos a contar de **19/05/2025** à **18/05/2030**. Antes do término desse período, o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 3620/2016/09.

PORTARIA Nº 686/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) **SARA VERONICA DE FIGUEIREDO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 5599/91, SEMED, por 06 (seis) anos a contar de **05/06/2025** à **05/06/2031**. Antes do término desse período, o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 2633/2025-E.

PORTARIA Nº 687/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 4398/21, SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de **05/06/2025** à **05/06/2030**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 00199/2016/05.

PORTARIA Nº 688/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 3864/41, SEMED, por 04 (quatro) anos a contar de **06/06/2025** à **06/06/2029**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 2177/2024-E.

PORTARIA Nº 689/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12526/01, SEMUS, por 01 (hum) ano a contar de **05/06/2025** à **05/06/2026**. Antes do término desse período, o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 3375/2025-E.

PORTARIA Nº 690/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **SOLANGE MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 3437/11, SEMOB, por 05 (cinco) anos a contar de **05/06/2025** à **05/06/2030**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 9233/2013/02.

PORTARIA Nº 691/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **FATIMA CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTO**, PROFESSOR II, Matrícula 11342/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **06/06/2025** à **05/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3070/2025-E.

PORTARIA Nº 692/SEMAD/2025. Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação da concessão em 10% - grau médio, a partir do dia 02 de setembro de 2024, conforme Processo: 4603/2014/06.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 73/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PORTARIA Nº1067/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, Professor, Matrículas 15900/01 e 15644/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/09/2024 a 10/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4682/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº1067/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, Professor, Matrículas 15644/01 e 15900/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **05/09/2024 a 04/10/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4682/2024-E.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 73/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PORTARIA Nº 416/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 7998/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **12/04/2025 a 11/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2854/2024-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 416/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 7998/71, SEMED, por 29 (vinte e nove) dias a contar de **13/04/2025 a 11/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2854/2024-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 73/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PORTARIA Nº 422/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA DUTRA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15636/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de **10/03/2025 a 18/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1828/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 422/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA DUTRA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15656/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de **10/03/2025 a 18/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1828/2025-E.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 73/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: PORTARIA Nº 390/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **THAIS OMENA ASSUNÇÃO**, NUTRICIONAISTA, MATRÍCULA 15730/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de **14/04/2025 a 12/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5666/2024-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 390/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **THAIS OMENA ASSUNÇÃO**, NUTRICIONAISTA, MATRÍCULA 15710/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de **14/04/2025 a 12/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5666/2024-E.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 072/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pela Resolução SEMED n.º 12 de 2024 com base no Decreto 3174/24, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 13 de junho, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

I - currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

IX. comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

***1 envelope pardo (tamanho ofício).**

PROFESSOR II
PRETOS E PARDOS

15047LETÍCIA DA SILVA MACHADO

14079MARIANA FARIAS DA SILVA MOURA

13491CAMILA MALAQUIAS PINTO SANTOS

10328AMANDA REGINA DA SILVA FRANCISCO

11940BIANCA CRISTINA DE SOUZA PRADO

14477LARISSA VIEIRA DA SILVA

08919GABRIEL DE ABREU PINHEIRO

15051FABÍOLA DOS SANTOS SILVA

08486TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS

10416RUTH FILADELFO SANTOS

11332ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO

10150ELLEN STHEFANY NASCIMENTO DE SOUZA QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

PROFESSOR II
AMPLA CONCORRÊNCIA

14380DENISE DE ALMEIDA E SILVA DOS SANTOS
13737FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA
10255MARCELO BENTO DE SOUZA.
15113DANIELA DE SOUZA BARBOSA
12358MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
09527ROSEMARY LOROSA DE LIMA COELHO
08871ANA PAULA GOMES SANTANA
11584INGRID DE CARVALHO GUERRA RODRIGUES
10183INGRITH DE OLIVEIRA COSTA FASSARELA
16108ALESSANDRA VERBARDES DE PAULA
12162CRISTIANE COELHO MEDEIROS
12183JOSICLEIA EFLAUZINO CRUZ DE MATOS
09497VANIA CELESTRINO
12863APARECIDA LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
12263SUZANA SILVA DE LIMA BRANCO
10319INGRID DE FREITAS BENEVIDES BOTELHO
09392CLARICE GONÇALVES DE FRANÇA
15594THIAGO DE CAMPOS JULIÃO
10050JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA
15840HELIDA BABO ROXO
11143ROSINEIDE SANTOS DINIZ
09488AGATHA CRISTINA DA SILVA RAMOS
13725VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPPO
11143ROSINEIDE SANTOS DINIZ
09488AGATHA CRISTINA DA SILVA RAMOS
13725VIVIANE HONORATO PEREIRA GROPPPO
08885GRACIELE DE CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA
11355RAQUEL DA SILVA DIAS OLIVEIRA

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 18/25 SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, referente ao Processo nº2320/2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 14.133. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de veículos automotores, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais). Prazo: 60 (sessenta) meses, valor: R\$ 3.014.820,00 (três milhões, quatorze mil, oitocentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 24101.04.122.0001.200 - Fonte: 5.00.0 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26.00 - Empenho nº 443/2025.

Instrumento nº 19/25 SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Processo nº 3032/2025 E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de manutenção, visando atender as demandas da estruturação e modernização digital dos órgãos municipais da SEMAD (GAP, SAIE, SEPEC, SECOM, SEGOV, SEMAC, PGM, CGM, SEMFAPLAN, SEMCONSESP, SEMOB, SEMEL, SEMUCTUR, SEMUSOP, SEMUTTRAN, SEMDEC, SEMDE, SEMDRAG, SEMUR, SEMUHAB, SEMADA, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMUTER) e SEMAS. Prazo: 12 (doze) meses - Valor SEMAD: R\$ 544.845,72 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 24101.04.126.0001.2242 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.02.00 - Empenho nº 436/2025. Valor SEMAS: R\$ 94.946,04 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 36101.08.122.0001.2000 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.02.00 - Empenho nº 439/2025; Dotação orçamentária: 45101.08.245.0244.4504 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.02.00 - Empenho nº 61/2025 e Dotação orçamentária: 45101.08.245.0244.4505 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.02.00 - Empenho nº 62/2025.

Instrumento nº 20/25 SEMAC: Decorrente da Tomada de Preços nº 13/2023, referente ao Processo nº 2055/2022-04. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo e aditivo de valor para execução de reforma e adequação da Escola Municipal Carlos Pereira Neto, Rua Mondaine, Esperança, no Município de Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras. Prazo: 390 (trezentos e noventa) dias, valor: R\$ 338.890,94 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária: 47101.12.361.0061.1261 - Fonte: 5.00.1001 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Empenho nº 244/2025.

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula: 14718/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso das suas atribuições, **CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS para REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE FORMA HÍBRIDA A SER REALIZADA NO DIA 13 de JUNHO de 2025, SEXTA-FEIRA as 10:30am**, na sede dos conselhos: Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/oqm-nmyz-krw>.

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Deliberação da ATA da Reunião Ordinária de 16/05/2025;
3. Deliberação da ATA da Reunião Extraordinária de 26/05/2025;
4. Deliberação sobre as faltas consecutivas de conselheiros;
5. Reorganizar a comissão de monitoramento e avaliação do chamamento público;
6. FUMCRIA
7. Informes e Assuntos gerais.

WALDIRA VIOL SOARES
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

Atos do Poder Legislativo

ATO Nº 048/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025:**

REQUERIMENTO Nº 555/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Senhores:

- Alexandre Nascimento da Silva (Pastor da Igreja Batista Reviver em Cristo)
- Paulo Henrique Alves dos Reis Vilela (Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim São Miguel.)
- Anibal Benício do Nascimento (Pastor da Igreja Assembleia de Deus de Juiz de Fora em Queimados.)
- Alex Sandro Nunes Rodrigues (Pastor da Igreja Assembleia de Ministério Santidade e adoração.)

REQUERIMENTO Nº 556/2025

Autor: Ver. Jackson Abençoadado

Assunto: Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao Ilustríssimo Senhor:

- Anderson Hart Nunes Rodrigues (Comandante da Guarda Municipal de Queimados).

REQUERIMENTO Nº 557/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos ao Ilmo. Sr:

- Luiz Otávio Felipe Lima Silva (Supervisor Administrativo do CETHID).

Queimados, 10 de junho de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº 588/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
AUTOR: VEREADOR JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA.

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. MATHEUS FRIAS CORREIA.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **MATHEUS FRIAS CORREIA**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 - Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº553/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: VER. RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA.

CONCESSÃO DA MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 29ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº554/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.
AUTOR: VER. FRANÇOIS.

CONCESSÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 29ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ALINE PIMENTA BAZILIO TOMAZ, ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES, CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE, DANIELE SILVA DE CARVALHO, FRANCILENE XIMENES SATIRO, FRANCISCO CALIXO DA SILVA, LINDALVA DE JESUS ALVES MOREIRA, PAULA VIEIRA GÔDA, RAQUEL DE OLIVEIRA TRINDADE, RUAN DA SILVA REZENDE, SEBASTIÃO DOS SANTOS, SUELENE DE MELO BENTO ANGELO, SUELI BELO GUIMARÃES PEREIRA e WILLIAM PACHECO MACHADO.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados